

**CONVOCAÇÃO Nº 42**

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS de DIREITO de SALVADOR**, objeto do Edital nº 351/2019.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **18/02/2022 a 03/03/2022 registrar obrigatoriamente seus dados gerais [formulário de cadastro](#)** e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br) (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

**CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)****SALVADOR - TURNO VESPERTINO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
478º	LEONARDO ALMEIDA DA ROCHA LAGO	41
479º	JÚLIA ANDRADE DE LIMA	41
480º	RAFAEL GILBERTO DE JESUS SANTOS	40
481º	MOYSES PINTO COTRIM NETO	40
483º	MARINA SANTOS DA CUNHA	40
484º	GIOVANNA RODRIGUES DE MENEZES SILVA VIEIRA	40
485º	MILENA DA SILVA FRANCO BISPO	40
486º	ANA CRISTINA MARQUES DE BARROS SAFFE	40
488º	TONIMARCEL EVANGELISTA MELO	40
490º	IAGO SILVA PORTELA FLOR	40
491º	MARIA CLARA SOTELINO PASSOS	40
492º	CARLOS ROBERTO AMORIM PORTO	40
494º	KAREN REGINA DOS SANTOS ROSÁRIO	40
495º	GABRIEL COSTA DE UZÊDA	40
496º	FELIPE SANTOS DE JESUS	40



497º	ITALO HUMBERTO DE MACEDO SILVA	40
500º	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	40
501º	IAGO DE OLIVEIRA LIMA	40
502º	JOSEANE OLIVEIRA TORRES	40
503º	MICHELE DOS SANTOS SILVA	40
504º	LYARA ROCHA DOS SANTOS E SILVA	40
505º	MARCOS PASSOS DE MAGALHÃES	40
506º	ANNA CLAUDIA BOSCHETTI	40
509º	BEATRIZ DA COSTA MOURA ALBUQUERQUE SOARES	40
510º	NATÁLIA CARNEIRO SANTANA	40
511º	MARINA CAIRES PEREIRA SANTOS	40
512º	AMANDA MOREIRA DANTAS	40
513º	ALINE TORRES DA COSTA	40
515º	MELINA DI GIROLAMO CASTRO	40
516º	PAULO HENRIQUE NOVAIS SANTOS	40
517º	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	40
518º	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	40
519º	THAYNA SANTOS DE SOUZA	40

### VAGAS PARA NEGROS

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
183º	SOFIA CARMO DE SANTANA	35
184º	RENATO VIBRENO DA SILVA SALES	35
185º	LAILA MARIANA LEMOS OLIVEIRA	35
186º	DÉBORA SANTOS DE JESUS	35
187º	JOÃO VITOR DOS SANTOS BONFIM	35
188º	LUCIANA MARTINS DO CARMO	35

189º	ISABEL TEIXEIRA SANTIAGO	35
190º	CASSIA LOPES DE SANTANA	35
191º	DAIANA CONCEIÇÃO DO VALE	35
192º	LUCAS E SILVA DO CARMO	35
193º	JULIANA COSTA SILVA	34
194º	ANDRÉ LUÍS SANTOS MUNIZ	34
195º	VINICIUS CRUZ COSTA	34
196º	GABRIELA GOMES CABELO PEREIRA	34
197º	MAIELLE DE JESUS RIBEIRO	34
198º	YASMIN BRANDÃO DA SILVA VIDAL	34
199º	UESLEI DA SILVA DE ALMEIDA	34

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Coordenador do CEAF  
Promotor de Justiça

**ANEXO**  
**Informações importantes**

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento relacionado nesta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e terá como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! tipo de arquivo permitido: PDF
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no semestre correspondente à metade do curso; tipo de arquivo permitido: PDF
- h) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.